



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXV - Cachoeiro de Itapemirim – Terça- Feira 02 de Outubro de 2001 - Nº 1531 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

COMEÇA HOJE FESTIVAL ESTUDANTIL DE TEATRO

O II Festival Estudantil de Teatro começa hoje, 02/10, prosseguindo até dia quinta – feira, 04/10, no Teatro Rubem Braga em comemoração ao mês da criança. As peças teatrais serão apresentadas diariamente, às 09 e às 15 horas, com o ingresso ao preço único, para adulto e criança, de R\$ 3,00. O evento será aberto amanhã, às 09 horas, com a peça “Três Ladrões em Uma Roubada” com o grupo de teatro “Servos Livres” de Cachoeiro de Itapemirim.

Dia 03 de outubro, será a vez da encenação do texto “Os Músicos de Bremen” com o grupo “Se Der Jeito a Gente Faz”, com a direção de Asdrúbal Avelar. Já no dia 04 de outubro, a peça “Cuidado, com o Tamanduá Bandeira!”, será apresentada pelo Grupo Ela de Teatro.

GRUPOS APRESENTAM PEÇAS PARA CRIANÇAS CARENTES

Na próxima sexta – feira, dia 05/10, a Direção do Teatro Rubem Braga e os integrantes dos grupos de Teatro de Cachoeiro de Itapemirim, estarão proporcionando uma grande festa, a partir das 15 horas, para 300 crianças carentes dos bairros: Alto União, Aeroporto e Aquidaban.

Na oportunidade, será apresentada a peça “Palhinha- O Espantalho que Queria ser Grande”, com o grupo Arte Levitas.

A direção do Rubem Braga informou, que as crianças terão ônibus à disposição para levá-las ao Teatro. E para quem não conhece a Casa de Espetáculo, essa será uma boa oportunidade.

Lá, a meninada será recepcionada na entrada pelos atores dos demais grupos de teatro da cidade, caracterizados com os seus respectivos personagens, onde serão distribuídos pipocas, doces e pirulitos.

VIDA DE CHICO XAVIER NO RUBEM BRAGA

No próximo domingo, dia 07 de outubro, às 18h30, o Teatro Rubem Braga será palco da apresentação de uma peça, cujo texto é considerado um dos mais importantes na ótica do espiritismo Trata- se de “Cândido Chico Xavier” escrito por Flávio Serra.

A direção é da atriz global Ana Rosa, com voz do ator Carlos Vereza. Os ingressos já estão à venda na

bilheteria do teatro ao preço de R\$ 10,00, antecipado e R\$ 15,00 no dia do espetáculo.

TEATRO LANÇA “ARTE CÊNICAS” E “BÔNUS CULTURAL”

A Direção Geral do Teatro Rubem Braga estará lançando no próximo dia 04 de outubro, às 18h30, no espaço físico do Teatro, os Projetos “Bônus Cultural” e o “Arte Cênicas”.

O projeto “Bônus Cultural”, está sendo implantado em parceria com a Câmara dos Dirigentes Lojistas e será destinado aos consumidores das lojas afiliadas à CDL. Cada consumidor, a partir de um determinado valor de compra, estará recebendo um bônus, no valor de R\$ 1 real, que será descontado no preço do ingresso dos filmes e/ou das peças de Teatro.

Cada Bônus, terá a validade máxima de 15 dias, e só poderá ser usado um para cada ingresso, portanto, não adianta juntar bônus para ganhar o ingresso completo. Este projeto estará em vigor até o dia 14 de dezembro de 2001.

Já o projeto “Artes Cênicas” trata-se de fixar parceria, por um determinado período, com a iniciativa privada. O projeto tem validade até fevereiro de 2002.

Os recursos serão destinados ao pagamento do transporte dos alunos das escolas dos Distritos e da periferia que querem assistir aos espetáculos de Teatro. E ainda, para a renovação de figurinos, confecção de folders, cursos de capacitação para os atores dos grupos de teatro de Cachoeiro.

Para esse projeto, o Rubem Braga está firmando parceria com a Fábrica de Cimento Nassau, com a Gazeta Sul e Cachoeiro Plaza Hotel e conta ainda com o apoio da Cimef e da Unimed.

COMEÇOU ONTEM A SEMANA MUNDIAL DE AMAMENTAÇÃO 2001

Começou ontem e prossegue até sexta- feira, a Semana Mundial de Amamentação/2001, que este ano tem como tema principal “Amamentação na Era da Informação”. O evento visa conscientizar as mães da necessidade e da importância do leite materno, principalmente, no primeiro ano de vida da criança.

A Secretária Municipal de Saúde, Terezinha Dardengo, explicou que em Cachoeiro, a Semana da Amamentação, que é um evento mundial, está sendo comemorado, com um estande informativo na Praça Jerônimo Monteiro, das 08 às 12 horas. E ainda, com a visita de profissionais da saúde, às mães do pré e pós - parto internadas nas maternidades de Cachoeiro.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal JATHIR GOMES MOREIRA Vice - Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDITADO pela: DATA CI Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua Joaquim Vieira, 23 - Guandu Viva Shopping - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES Cep. 29.300-784
ASSINATURAS TrimestralR\$ 50,00 SemestralR\$ 100,00 AnualR\$ 200,00 Publicações e Contatos (27) 3521-2001

As mães e gestantes, que freqüentam os postos de saúde do município, estarão recebendo ao longo dessa semana, as orientações médicas e palestras na unidade de saúde mais próxima de sua casa.

A Campanha deste ano enfatiza, que a presença do pai é muito importante na continuidade da amamentação e mostra os direitos da gestante e da mãe trabalhadora. Ela é promovida anualmente pela WABA, instituição internacional, que é uma Aliança Mundial de Grupos Pró- Amamentação, Rede de Defesa do Direito de Amamentação (IBEAN), Sociedade Brasileira de Pediatria, Escola de Enfermagem da UNIFESA, e ainda, conta com o apoio da Empresa Correios e Telégrafos, Senac e está sendo executada pela Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DISCUTE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COM SETOR DE CONFECÇÃO

Foi realizado ontem, 01/10, na parte da manhã, uma reunião que teve o objetivo de dar continuidade ao processo que começou em junho, de estreitamento das relações entre o Município e o Setor de Confecção, que já foi o terceiro mais importante do Estado.

O encontro de ontem, contou com a presença de empresários, de representantes do Senai e do Cetecon (Centro Tecnológico da Indústria de Confecções do Espírito Santo). Na oportunidade foi discutida a necessidade da qualificação de mão de obra no setor.

A reunião foi presidida pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico, Jathir Moreira, e contou com a participação do Secretário de Ciência e Tecnologia, Almir Forte. Na oportunidade os representantes do Senai e do Cetecon receberam do representante do Sinconsul, uma pauta reivindicando: cursos e treinamentos necessários à qualificação de mão de obra,

dentro dos novos conceitos de equipamentos utilizados pela indústria.

O Senai, por sua vez, assumiu, através de seu representante, estudar o perfil e o estágio tecnológico atual do teor para formatar um planejamento de treinamento em conjunto com a Cetecon.

SAÚDE COMEÇA ESSA SEMANA O CADASTRO DOMICILIAR

A Secretária Municipal de Saúde de Cachoeiro, Terezinha Dardengo, informou que começará ainda essa semana, pelo bairro Vila Rica, o cadastramento dos cidadãos, visando a implantação do Cartão Nacional de Saúde.

Dardengo espera concluir o cadastramento até o mês de abril de 2002. A coleta de dados será feita por equipes formadas por agentes comunitários da saúde. A Secretária enfatizou que a colaboração da população é muito importante, recebendo bem os cadastradores, não omitindo dados, os quais são fundamentais para a implantação do Cartão.

Terezinha explicou que o Cartão vai permitir que se tenha o diagnóstico do estado de saúde de cada cidadão. E que ainda se estabeleça, com mais propriedade, as políticas públicas de saúde de cada município ou região do país.

Assim sendo, através do Cartão Magnético o profissional da saúde, assim como a unidade de atendimento procurada pelo portador, poderá saber quem está sendo atendido, onde mora e sem tem problemas crônicos de saúde.

O Cartão vai permitir ainda que os administradores do Sistema de Saúde conheçam melhor a população que utiliza o serviço público de saúde, e assim poder planejar melhor como aplicar os recursos públicos.

Todo o cidadão para utilizar o Terminal de Atendimento à Saúde - TAS - precisa fazer o seu cadastro. O cachoeirense não precisa se preocupar já que vai receber em sua casa a visita do cadastrador, que é o responsável pela coleta dos dados.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI

Coordenadora: Regina Monteiro

Jornalista: Marise Fabber

Oficial Administrativo: Robson Sabadine:

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5244

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HOMENAGENS E HONRARIAS
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo, no âmbito do município, a conceder homenagens e honrarias a personalidades cachoeirenses ou não, que de alguma forma tenha contribuído para o engrandecimento do município.

Parágrafo único - Fica resguardado à Câmara Municipal, a competência para as homenagens prestadas no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 2º - O título de Cachoeirense Ausente nº 1 e Cachoeirense Presente nº 01, será concedido a pessoas que reconhecidamente tenham contribuído para o engrandecimento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as seguintes disposições:

I – O Cachoeirense Ausente nº 01, a ser homenageado anualmente pelos Poderes Públicos Municipais, durante os festejos do Dia de Cachoeiro, será escolhido por Conselho Municipal, composto por representantes dos seguintes órgãos e/ou entidades

- Câmara Municipal (todos os 19 Vereadores);
- Gabinete do Prefeito (Secretário-Chefe);
- Secretaria Municipal de Cultura;
- Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Teatro Municipal Rubem Braga;
- Instituto Histórico e Geográfico de Cachoeiro de Itapemirim;
- Academia Cachoeirense de Letras;
- Rotary Club de Cachoeiro de Itapemirim;
- Rotary Club Cachoeiro Oeste;
- Rotary Club Aeroporto;
- Lions Club Cachoeiro de Itapemirim
- Lions Club Frade e a Freire;
- Lions Club Princesa do Sul;
- Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim;
- Câmara dos Dirigentes Lojistas;
- Sindirochas;
- Centro Tecnológico do Mármore e Granito;
- Loja Maçônica Universal V;
- Loja Maçônica Fraternidade e Luz;
- Loja Maçônica Mensageiros da Paz;
- Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim (Diretor e Presidente do Diretório Acadêmico);
- Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Cachoeiro de Itapemirim (Diretor e Presidente do Diretório Acadêmico);
- Faculdade de Filosofia (Diretor e Presidente do Diretório Acadêmico);
- Cenciarte;
- Centro Operário e de Proteção Mútua;
- Sub-Seção da OAB.

Parágrafo único – Cada entidade a que se refere este artigo será representada por seu titular ou por representante autorizado.

Art. 3º - A sessão do Conselho Municipal destinada à escolha do Cachoeirense Ausente nº 1 será convocada por edital assinado pelo Presidente do Conselho ora criado, com antecedência de 15 (quinze) dias, que também presidirá o ato, a realizar-se anualmente entre os dias 25 e 31 de maio.

Art. 4º - O Cachoeirense Ausente nº 1 será escolhido em votação secreta pelos membros do Conselho Municipal, sagrando-se vencedor o candidato que obtiver maioria absoluta dos votos.

Parágrafo único – Se nenhum dos candidatos inscritos alcançar metade mais um dos votos na primeira votação, os dois mais votados terão os nomes novamente apreciados em segundo turno, na mesma reunião do Conselho, até que seja atingida a maioria absoluta dos votos.

Art. 5º - VETADO

Parágrafo único – VETADO

Art. 6º - Fica autorizado o Poder Executivo a baixar Decreto aprovando o Regimento Interno do Conselho Municipal.

Art. 7º - O Cachoeirense Presente nº 1 a ser homenageado pelos Poderes Públicos Municipais, durante os festejos do Dia de Cachoeiro, será escolhido por votação direta, em processo eleitoral dirigido e coordenado pela Câmara Municipal.

§ 1º - O título de Cachoeirense Presente nº 01 será conferido a cidadãos cachoeirenses, cujos trabalhos prestados à comunidade cachoeirense, se destacam no dia a dia.

§ 2º - As inscrições para Cachoeirense Presente nº 01, serão feitas na forma do estabelecido em edital a ser publicado pela Presidência da Câmara, até o dia 20 do mês de abril.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, excetuadas as matérias tratadas no artigo 1º e que entrarão em vigor em 01 de janeiro de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 393/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob n º 15136/2001, de 13.08.2001, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento, por motivo de casamento, da servidora **NILVA BRANDÃO DE ALMEIDA**, exercendo a função de Oficial Administrativo II V A 09 A, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, nos termos do Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir 18 de agosto de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 394/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 6269/1999, de 24.06.99, resolve

Tornar sem efeito a Portaria nº 374/2001, de 31.08.2001, referente à servidora municipal **DJALVA CYPRIANO ATTANÁZIO**, a partir de 31 de agosto de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 395/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando de nº 132/2001, de 03.09.2001, Seq. nº 2-4697/2001, da COPLAN, resolve

Considerar autorizadas as horas extras prestadas pela servidora municipal, do extinto SAAE, **ANA RAQUEL CYPRIANO**, Auxiliar de Administração "A", lotada na Coordenadoria de Planejamento, no período de 01 a 22 de agosto de 2001, num total de 16 (dezesseis) horas, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 396/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Expediente Interno de Seq. nº 4-3424/2001, resolve

Retificar, por determinação judicial, parte das Portarias abaixo relacionadas, referente às Promoções Horizontais da servidora **HERMÍNIA MARIA COSTALONGA BAPTISTINI**, conforme a seguir:

Portaria nº	Onde se lê	Leia-se:
085/96	"não promovida"	"Promovida à letra F"
126/99	"Promovida à letra F"	"Promovida à letra G"
261/2000	"Promovida à letra G"	"Promovida à letra H"

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Protocolo: 24600/2000

Processo: 67850/2000

Denunciante: ELIAS FÉRES PAIVA

Denunciado: BENJAMIN DE FREITAS PINHEIRO

ELIAS FÉRES PAIVA formaliza perante a Administração Municipal denúncia (fls. 02 e 03) contra o servidor Benjamin de Freitas Pinheiro, alegando a existência de acúmulo de cargos e salários, por entender que o rol de ocupações a que se dedica o denunciado faz comprometida a sua assiduidade no desempenho do cargo público de médico, ocupado perante o Município de Cachoeiro de Itapemirim e perante o Estado do Espírito Santo.

Requer ainda o denunciante a apuração mediante processo administrativo disciplinar, pugnando pela demissão do citado servidor com o gravame "a bem do serviço público", sem prejuízo da devolução de salários recebidos indevidamente, tudo com fundamento no Estatuto do Funcionalismo Público Municipal.

Analisada a documentação que compõe os autos e considerando que:

- i)* a CF/88 permite o exercício de dois cargos de médico;
- ii)* a Administração sempre apontou frequência integral ao trabalho, pagando-lhe salários integrais;
- iii)* in casu, não existe amparo legal para a aplicação de justa causa;

A COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - COPIA conclui pela não configuração nos autos de ilícito disciplinar que desabone a conduta funcional do denunciado.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2001

COPIA

Comissão Permanente de Inquérito Administrativo

*** Republicado por incorreção**